ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 02 DEZ 2019

Presidente

No dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezenove (2019), sob a presidência do Senhor Marcio Rogério Caffer e secretariada pelos Vereadores Valdir Cervelin e Adriana Dias Ferreira Borrasca. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Valdir Cervelin, Valentin Marques de Abreu, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merêncio da Silva Neto. Com a presença de onze senhores Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da ata da 37ª Sessão Ordinária de 2019. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** Nº 61/2019, que Altera a Lei nº 2.791, de 22 de janeiro de 2018, que institui o Programa de Incentivo à Implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social. *Às comissões competentes.* **OFÍCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** Ofício GP nº 474/2019, em atenção ao Requerimento nº 377/2019, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos e subscrito pelo Vereador Carlos Rogério Barbosa, que solicitou à Senhora Prefeita Municipal informar se está nos planos da atual Administração a construção de uma

calçada padrão nos dois sentidos de trânsito da Vila de Paulópolis. *Informa que aquela Administração estudará a viabilidade para o referido fim.* **REQUERIMENTOS:** nº 404/2019, de autoria de Todos os Vereadores, inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento das estimadas senhoras *Elvira Rosa Silvério, Josefina de Lima Costa Moro, Rita Oliveira de Souza Neto e Celcina Matias de Lima* e dos estimados senhores *Juvenal Alves da Cruz e Alcides Pifin;* nº 405/2019, de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer; nºs 406 e 407/2019, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca; nº 408/2019, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos; e nº 409/2019, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino. **MOÇÃO:** nº 23/2019, de autoria do Vereador Vanderlei. *Colocada em discussão e votação, foi rejeitada por 6 votos contrários a 5 votos favoráveis.* **INDICAÇÕES**: nºs 646 a 648/2019, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca; nºs 649 e 650/2019, de autoria do Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto; nºs 651 a 653/2019, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa; nºs 654 a 665/2019, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin; nº 666/2019, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos; e nºs 667 a 672/2019, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino. **EXPEDIENTE DIVERSOS.** Ofício 0829-R/2019/GIGOV/BU, da Caixa Econômica Federal, informando a emissão de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 15/11/2019, com crédito efetivado ao Ente em 18/11/2019, no valor de R$ 87.915,91 (oitenta e sete mil, novecentos e quinze reais e noventa e um centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n° 861757/2018/ME/CAIXA–Processo nº 1047800-89, firmado com a Prefeitura Municipal de Pompeia, assinado em 28/12/2017, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, sob a gestão do ME, que tem por objeto a Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva. Ofício 0833-R/2019/GIGOV/BU, da Caixa Econômica Federal, informando a emissão de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 13/11/2019, com crédito efetivado ao Ente em 14/11/2019, no valor de R$ 80.613,62 (oitenta mil, seiscentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n° 839235/2016/MS/CAIXA–Processo nº 1035697-49, firmado com a Santa Casa de Pompeia, assinado em 21/12/2016, no âmbito do Programa APERF SUS, sob a gestão do MS, que tem por objeto a REFORMA DE

UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. Ofício nº 55/2019, do Diretor do Senai Shunji Nishimura, manifestando agradecimentos pelas congratulações recebidas pela realização da 3ª Festa da Família. Convite da EMEF Professor Carmelino José Dalsenter para a Mostra Pedagógica que acontecerá nos dias 25 e 26 de novembro, das 8h às 16h. Convite da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pompeia para participar da Formatura do ano letivo de 2019 dos CEMEIS CIRLEI GIROTO, DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO, MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE E SONHO DE CRIANÇA, a realizar-se no dia 26 de novembro, às 19h00, na Arena de Esportes e Eventos. Convite da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pompeia para participar da cerimônia de entrega de certificados dos concluintes do ensino fundamental I das escolas: EMEF DE POMPEIA, EMEF ORLANDO CASSARO e EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER, a realizar-se no dia 27 de novembro, às 19h30, na Arena de Esportes e Eventos. Convite da APAE de Pompeia para participar da entrega do Certificado do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, aos alunos do Ensino Fundamental – Profissionalizante, no dia 29 de novembro, às 10 horas, nas dependências da entidade. Convite da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o lançamento do programa BASE DE DADOS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a ser realizado no dia 03 de dezembro, às 9h, no Auditório da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Convite do Senai Shunji Nishimura para participar da solenidade de entrega de certificados aos alunos concluintes do Ensino Médio, dos Cursos de Aprendizagem Industrial Mecânico de Usinagem, Processos de Transformação de Polímeros e Soldador, e dos Cursos Técnicos de Eletroeletrônica e de Mecânica, a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2019, às 19h, no ginásio de esportes da Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao **GRANDE EXPEDIENTE.** Pela ordem regimental fez uso da palavra o **Vereador VALENTIN MARQUES DE ABREU.** Após cumprimentos, manifestou seu desejo de que mais pessoas viessem acompanhar a Sessão e o trabalho dos Vereadores. Se referiu à votação da Moção do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, esclarecendo que foi rejeitada e que era esperado esse resultado. Registrou sua preocupação com as dívidas

para a outra administração, citando o exemplo de uma pessoa que tem uma propriedade rural e quer expandir e vai até o banco e faz um financiamento e dá como garantia a propriedade e quando tem que pagar e se não tem dinheiro terá que pagar com um bem, ressaltando que o banco não irá perder. Comentou que já deve ter passado nos cofres do município nessa administração em torno de 230 a 240 milhões de reais. Questionou de quem será o mérito se é de quem fez o financiamento ou de quem pagou. Registrou novamente sua preocupação, ressaltando que tem uma carreira longa na política, dizendo que acompanha também a política da região e que é amigo de muitos prefeitos. Citou como exemplo o município de Quintana, esclarecendo que é uma cidade que tem uma arrecadação muito menor que Pompeia mas que está tudo funcionando. Comentou também sobre a administração da cidade de Oriente, tecendo elogios sobre a realização recente da Festa do Peão naquele município. Disse que esse empréstimo vai ser pago, que vai ser descontando de recursos que vem para o município, e que o outro prefeito na próxima administração, salientando que pode ser qualquer cidadão de Pompeia, vai ter uma dívida grande para pagar. Falou que quanto ao empréstimo, já foi aprovado pela Câmara, e que não tem como voltar atrás. Finalizou dizendo que está preocupado com essa dívida que vai sacrificar outros prefeitos, esclarecendo que já questionou a Prefeitura sobre a liberação desse dinheiro, e que está aguardando a resposta. Registrou que o banco não perde nunca e que disponibiliza dinheiro para quem tem garantia, e que espera que se esse dinheiro vir mesmo que seja bem administrado porque quem vai pagar essa conta é quem vai se eleger em 2021, independente de quem seja. Em seguida fez uso da palavra o **Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS.** Iniciou manifestando cumprimentos, em especial a sua esposa e alguns amigos que estão acompanhando a Sessão pelos meios de comunicação. Em seguida se referiu as palavras do Vereador Valentin Marques de Abreu sobre a Moção de sua autoria, que foi apresentada nesta noite e rejeitada, dizendo que também respeita a opinião contrária à sua. Ressalta que é uma preocupação que de fato vem incomodando essa questão do empréstimo, dizendo que um dia a conta chega. Questionou o que ficou de garantia para que o banco liberasse o empréstimo, salientando que não sabe, justificando que no dia o projeto chegou em cima da hora e não teve como questionar.

Contou que aprovou o primeiro empréstimo, mas os últimos não, pois percebeu que iria desfavorecer o desenvolvimento da cidade. Contou que trabalhou na empresa Jacto por mais de vinte anos, e que dentro dessa empresa é priorizado os valores, e que um deles é o *acúmulo de dívidas.* Disse que a empresa Jacto trabalha com dinheiro e não acumula dívidas e procura passar isso para os funcionários. Questionou o porquê de o poder público não pegar um exemplo assim, ressaltando que a empresa se tem dinheiro faz e se não tem, deixa para depois. Disse que se não tem dinheiro agora poderia ter deixado para depois e não fazer esses empréstimos. Registrou que independente de quem vá estar na administração em 2021, essa conta vai chegar, e que acredita que o desenvolvimento vai ser prejudicado. Disse que irá torcer para dar certo, que não pensa em fazer algo para prejudicar o município. Disse que segundo informações o empréstimo ainda não foi efetivado e dá tempo de recuar e que isso não será vergonhoso, justificando que todo mundo vai ganhar com essa decisão. Finalizou esse assunto dizendo que como representante do povo elaborou essa moção de apelo à Senhora Prefeita para que ela repensasse. Em seguida teceu comentários sobre a sua Indicação onde sugere a instalação elétrica no campo de malha próximo ao Bar do Juquinha, justificando ser um pedido dos usuários daquele logradouro. Prosseguindo o Grande Expediente, fez uso da palavra o **Vereador CARLOS ROGÉRIO BARBOSA.** Iniciou manifestando diversos cumprimentos. Em seguida relembrou que na semana houve algumas tragédias, se referindo a morte do apresentador de TV Augusto Liberato, e de alguns acontecimentos tristes na cidade, ressaltando o acidente ocorrido na manhã deste dia com uma pessoa querida. Manifestou solidariedade com a família dessa munícipe. Disse que esses acontecimentos ressaltam a importância de fatos que tem a ver com pessoas. Contou que foi aprovado nesta Casa um projeto de lei da semana do trânsito, salientando que é preciso conscientizar as pessoas. Justificou que ninguém planeja um acidente, mas que às vezes algumas atitudes imprudentes acabam ceifando vidas ou trazendo prejuízos para o resta da vida. Ressaltou a importância da Administração Pública e dos Conselhos Municipais se atentarem para as leis que são aprovadas nesta Casa e de fato cumpri-las, dizendo que não pode ser só mais uma lei aprovada e arquivada, que é necessário colocar em prática. Registrou que dizem que o

brasileiro só entende quando afeta o bolso, questionando até quando será assim. Disse que acredita que é preciso conscientização e educação e com isso consegue mudar o comportamento das pessoas. Fez ressalvas quanto a importância de colocar em prática os projetos relacionados a semanas de conscientização de temas que afetam diretamente a vida das pessoas. Em seguida disse que considerando que na semana anterior foi rejeitado, pelo princípio da inconstitucionalidade, um projeto de sua autoria que visava a implantação do programa Adote uma Lixeira, apresentou nesta noite uma Indicação sugerindo à Senhora Prefeita Municipal, que se for de interesse relevante para a administração, que estude e envie um projeto de lei com a finalidade de implantar em Pompeia o Programa Adote uma Lixeira. Disse que com essa sugestão visa encerrar a discussão se é constitucional a autoria desse projeto, esclarecendo que a Casa entendeu que não é de competência do Legislativo esse projeto, e que discordou, mas que seu voto foi vencido. Enalteceu a relevância desse projeto. Na sequência comentou sobre o projeto que visa a proibição da utilização dos fogos de artifícios com estampidos por parte da administração municipal direta e indireta. Leu o conteúdo do referido projeto, esclarecendo que a ideia da lei foi levantar uma discussão na cidade a respeito do modelo de festejar as comemorações visando uma mudança de paradigma. Contou que entende que para muitos não há problema a questão do barulho, mas que para outras pessoas sim, citando os problemas causados aos autistas, idosos, animais e pessoas com Síndrome de Down. Disse que por decisão do Plenário foi arquivado o referido projeto por entenderem, na visão de um Vereador, ser de repercussão geral a matéria no Supremo Tribunal Federal. Disse que gostaria de fazer uma ressalva, relembrando que na noite discordou do posicionamento porque foi colocado no dia que o Supremo Tribunal Federal está discutindo uma lei semelhante, se o município pode ou não legislar sobre esse assunto, e que deveria aguardar o STF decidir e aí votaria esse projeto. Explicou que é contrário a esse posicionamento porque o Supremo Tribunal Federal não analisa a lei que propôs nesta Casa, esclarecendo que a lei não trata de proibição na cidade e nos eventos particulares, pois entende que não se pode legislar sobre esse assunto e ressaltou que é essa a discussão que está sendo feita no Superior Tribunal Federal. Explicou novamente que está propondo que em eventos da Prefeitura

não possa usar fogos com barulho, e nos eventos apoiados ou patrocinados pela administração também. Questiona o porquê de não poder legislar sobre esse assunto, enumerando algumas legislações de autoria do Legislativo que interferem diretamente na administração. Neste momento o Vereador Valdir Cervelin solicitou um aparte, o que foi concedido. Com a palavra o Vereador Valdir Cervelin esclareceu que o projeto não foi arquivado, pois pediu apenas o adiamento da votação para que aguardasse a decisão do STF, e que o projeto será votado em determinado momento. Disse que foi Relator do projeto e que quanto a legalidade deu um parecer pela inconstitucionalidade, esclarecendo que tem uma lei federal que proíbe os municípios de soltarem fogos e que estariam ingerindo em cima de uma lei. Concluiu dizendo que está acontecendo um desentendimento de opiniões, e que na sua opinião a lei é inconstitucional, e que foi consultado a advocacia da Câmara e que só pediu o adiamento da votação. Retomando a palavra o Vereador Carlos Rogério Barbosa disse ao Vereador que gostaria de retificar que foi adiamento e não arquivamento, salientando que se expressou erroneamente, mas que seu projeto não trata só da prefeitura, mas também de eventos patrocinados e apoiados pela administração. Finalizou registrando a sua discordância, dizendo que na sua opinião a lei é constitucional. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, o senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para que as comissões pudessem exarar parecer ao projeto de lei lido no início da sessão e incluído na Ordem do Dia. Retomando, foi realizada a chamada, registrando a presença unânime dos senhores Vereadores, sendo declarada reaberta a presente sessão. Feita a chamada novamente, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Valdir Cervelin, Valentin Marques de Abreu, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merêncio da Silva Neto. Com a presença de onze senhores vereadores passa-se à **ORDEM DO DIA.** Leitura do Projeto de Lei nº 61/2019, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que ALTERA A LEI Nº 2.791, DE 22 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. *Colocado em*

discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrei eu, Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto, Auxiliar Legislativo I, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Marcio Rogério Caffer
Presidente

Valdir Cervelin
1º Secretário

Adriana Dias Ferreira Borrasca
2ª Secretária

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Auxiliar Legislativo I